



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.313, DE 19 DE JULHO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 19/07/22

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MERENDEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração do servidor público **Sidnei de Jesus Santos – RE nº 18.308**, formalizado nesta data, ou seja, **19/07/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público **SIDNEI DE JESUS SANTOS – RE nº 18.308**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 50.942.628-1, do cargo de provimento efetivo de **MERENDEIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de julho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo